SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - despacho do prefeito municipal de: 07/08/2025 - Processo 002/2025 – Credenciamento 001/2025 – objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, **com taxa zero**, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da prefeitura municipal de itapura, em estabelecimentos comerciais da rede estabelecida pela (s) empresa (s) credenciada. – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência 003/2025, Processo 949/2025 e ADJUDICO o objeto a empresas: MEGA VALE ADMINISTRAD. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.922.507/0001-72; VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ 06.344.497/0001-41; ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 20.895.286/0001-28; M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 26.069.189/0001-62; EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL CNPJ 13.081.547/0001-00; BIQ BENEFICIOS LTDA CNPJ 07.878.237/0001-19; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ 92.559.830/0001-71; R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ 03.419.902/0001-55; PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A CNPJ 69.034.668/0001-56; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.959.392/0001-46; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. CNPJ 07.740.876/0001-25; NUTRICASH SERVIÇOS LTDA CNPJ 42.194.191/0001-10;

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA CNPJ 05.884.660/0001-04; GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA CNPJ 05.989.476/0001-10; SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ 29.759.316/0001-43. Ante as competências a mim atribuídas autorizo os respectivos credenciamentos das empresas acima relacionadas. - Sr. Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL de: 07/08/2025 - Processo 949/2025 – Concorrência 003/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 01 - Ministério da Saúde do Governo Federal, Proposta nº 11905.4270001/24-003(Novo Pac Saúde). – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência 003/2025, Processo 949/2025 e ADJUDICO o objeto a empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURACOES LTDA, CNPJ nº 26.130.952/0001-13, com o preço global de R$ 1.648.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil reais), antes as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho - Sr. Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 949/2025 - CONCORRÊNCIA 003/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: ORCON ENGENHARIA E PERFURACOES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 01 - Ministério da Saúde do Governo Federal, Proposta nº 11905.4270001/24-003(Novo Pac Saúde). – VALOR: R$ 1.648.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil reais) – DATA: 07/08/2025 - Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)			
Órgão: Câmara Municipal de Itapura.			
Processo de Contratação Direta: 059/2.025			
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.			
A Câmara Municipal de Itapura, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a Contratação de empresa regularmente habilitada para **prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura**, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, e demais informações acerca deste procedimento poderá ser obtida através do telefone e email informado abaixo.			
Objeto: Contratação de empresa regularmente habilitada para **prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura**, com o objetivo de **elaborar o projeto executivo** e demais documentos técnicos necessários à futura execução de reforma nas instalações da Câmara Municipal de Itapura/SP, conforme abaixo.			
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÕES**
01	**01**	Serv	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL – PROJETO DE REFORMA.
Elaboração de projeto completo de engenharia e arquitetura, incluindo: 1. Projeto Arquitetônico detalhado; 2. Projeto Estrutural para as áreas de ampliação e reforço das existentes; 3. Projeto Hidrossanitário e de Drenagem; 4. Projeto Elétrico e Luminotécnico; 5. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas; 6. Planilha Orçamentária com base no SINAPI/SP ou CDHU-SP; 7. Cronograma Físico-Financeiro detalhado; 8. ART/RRT dos responsáveis técnicos; 9. Projeto dividido em etapas de execução para facilitar o planejamento da obra.			

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:		
DATA:**12/08/2025**	HORÁRIO: **Até às 15h30min**	LOCAL: Rua Sete de Setembro nº 1431– Itapura/SP.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE:(18)3745-1154		email:camaraitapura@itapura.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Projeto de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Itapura/SP

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Contratante:** Câmara Municipal de Itapura/SP
- **CNPJ:** 59.761.379/0001-03
- **Endereço:** Rua Sete de Setembro, nº 1431, Centro, Itapura/SP, CEP 15390-000
- **Objeto:** Elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, incluindo nova fachada, demolições internas e ampliação nos fundos.

2. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado para a **elaboração de projeto completo de engenharia e arquitetura**, incluindo:

1. Projeto Arquitetônico detalhado;
2. Projeto Estrutural para as áreas de ampliação e reforço das existentes;
3. Projeto Hidrossanitário e de Drenagem;
4. Projeto Elétrico e Luminotécnico;

5. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
6. Planilha Orçamentária com base no **SINAPI/SP ou CDHU-SP**;
7. Cronograma Físico-Financeiro detalhado;
8. ART/RRT dos responsáveis técnicos;
9. Projeto dividido em **etapas de execução** para facilitar o planejamento da obra.

3. ESCOPO DO PROJETO
A obra contempla:

- **Nova fachada** com modernização estética e funcional;
- **Demolições internas e externas** conforme projeto executivo;
- **Ampliação nos fundos**, incluindo novas salas administrativas e áreas de apoio;
- **Adequações estruturais** e reforço da fundação, caso necessário;
- **Revestimentos e acabamentos internos e externos**;
- **Adequação elétrica, hidráulica e lógica**;
- **Paisagismo e acessibilidade** conforme normas da ABNT (NBR 9050).

4. ETAPAS DO PROJETO
O projeto deverá ser apresentado em etapas, permitindo o controle da execução:

1. **Levantamento Técnico e Topográfico**
2. **Projeto Preliminar / Estudo de Viabilidade**
3. **Projeto Executivo Arquitetônico e Complementares**
4. **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**
5. **Planilha Orçamentária Detalhada**
6. **Cronograma Físico-Financeiro**
7. **Apresentação Final e Entrega de ART/RRT**

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (EXEMPLO SIMPLIFICADO)

Etapa	% do Projeto	Prazo (dias)
Levantamento e Estudo Preliminar	15%	10
Projeto Arquitetônico e Fachada	20%	15
Projetos Estrutural e Complementar	25%	20
Memorial e Planilha Orçamentária	15%	10
Cronograma e Ajustes Finais	10%	5
Aprovação e Entrega Final	15%	5
Total	100%	**65 dias**

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (EXEMPLO RESUMIDO)

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
Levantamento Técnico e Topográfico	un	1		

Projeto Arquitetônico e Fachada	m²	350		
Projetos Complementares (Estrutural, Hidráulico, Elétrico)	m²	350		
Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária	un	1		
Cronograma Físico-Financeiro	un	1		
ART/RRT e Entrega Final	un	1		
Total Estimado				

7. CONDIÇÕES GERAIS

- O contratado deverá seguir todas as normas da **ABNT** e legislações vigentes.
- A entrega final deverá ocorrer em **mídia digital (DWG/PDF) e impressa**.
- O prazo de vigência do contrato será de **90 dias**, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

_____, _____/_____/2025.

_____
Assinatura e carimbo